


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

 BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS DE SANTA  
 CRUZ DOS MILAGRES - PI

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE**  
**BRIGADISTA MUNICIPAL Nº001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 41.522.228/0001-29, sediada na São Nicolau, n/s, Centro, CEP: 64.315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, neste ato denominado (a) BRIGADISTA VOLUNTÁRIO (A), **ERNANE PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade, Rg, nº 1.821.381, inscrito no CPF/MF, sob o nº 834.655.103-72, residente na Rua João Bidé, s/n, CEP: 64315-000, Galleia, Santa Cruz dos Milagres.

**OBJETO:** O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores.  
**BASE LEGAL:** As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº. 390/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato.

**VIGÊNCIA:** A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

**VALOR MENSAL:** Não há remuneração

Santa Cruz dos Milagres – PI, 10 de junho de 2022.

*Wlton Rodrigues de Sousa*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Ernane Pinheiro da Silva*  
 BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ID: 93ADA675523D4

**PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL DE**  
**SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**

SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI  
 2022

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**APRESENTAÇÃO**

Com a preocupação com a degradação do meio ambiente fica cada vez mais evidente que a consciência ambiental desempenha um papel de suma importância na construção e na formação do cidadão.

O plano de ação ambiental é importante por fazer parte de um processo permanente que busca mudanças de atitudes para uma transformação socioambiental no contexto de todo o município de Santa Cruz dos Milagres - PI, tornando-se indispensável.

O objetivo é propor ações de educação ambiental junto à toda a população moradora da área de influência, visando aumentar o nível de conhecimento e proteção ambiental de ecossistemas, assim como maximizar os benefícios socioambientais necessários à vida de todos os cidadãos.

As atitudes das pessoas refletem na avaliação da sociedade perante a conservação do meio ambiente, porém não são somente essas atitudes que causam impactos na natureza.

**1. INTRODUÇÃO**

Atualmente, as questões vão além do respeito ao meio ambiente e, ao manuseio sustentado dos recursos naturais renováveis restabelece temas imprescindíveis em que se discute produção e sociabilidade da humanidade. Essa aproximação incorporou mérito, principalmente, nos dois últimos séculos cabido ao alarmante discurso de danificação dos ecossistemas naturais motivado, primordialmente, pela produção industrial, desenvolvimento das fronteiras agropastoris e altas taxas de avanço populacional da humanidade.

Essas alterações ambientais modificam a natureza e comprometem ecossistemas. As alterações ambientais ocorrem por inúmeras causas, muitas, denominadas naturais e outras oriundas de intervenções antrópicas, consideradas não naturais, devido os acontecimentos da produção tecnológica, o crescimento das

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

comunidades têm contribuído para essas alterações para que a degradação do meio ambiente se intensifiquem.

Nessa perspectiva e na busca pelo combate as alterações do meio ambiente buscou-se diagnosticar os problemas e prioridades ambientais de Santa Cruz dos Milagres – PI para que assim, realiza-se o planejamento do plano de ação ambiental construindo objetivos e metas na intenção de combater a degradação ambiental, fazendo parte de um processo permanente que busca mudanças de atitudes para uma transformação socioambiental, tornando-se indispensável no município, possuindo o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e de todos que fazem a população de Santa Cruz dos Milagres.

Portando, foi após a compreensão sobre as características das necessidades de mudanças em relação aos cuidados para com o meio ambiente que foi possível organizar o plano de ação ambiental para o biênio 2022/2023 em três grandes importantes eixos:

- > Acompanhamento do marco legal e regulatório municipal sobre a Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA;
- > Participação da Secretaria Municipal de Meio ambiente em todo o processo das práticas;
- > Ações emergenciais de proteção ao meio ambiente.

**2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**

Santa Cruz dos Milagres é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 05°48'01" sul e a uma longitude 41°57'34" oeste, estando a uma altitude de 160 metros. Sua população estimada em 2004 era de 3 463 habitantes. Possui uma área de 1020,5 km².

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**3. OBJETIVO GERAL**

Compreender os problemas ambientais e suas consequências no município de Santa Cruz dos Milagres e planejar estratégias para difundir resultados a fim de combater a degradação do meio ambiente no município.

**3.1. OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Cumprimento do marco legal e regulatório para o pleno exercício pelo Município, no que diz respeito à proteção do meio ambiente de modo geral e, em especial, ao licenciamento e fiscalização ambiental;
- Autonomia da secretaria municipal de meio ambiente;
- Capacitação dos membros da equipe técnica para as ações de licenciamento e fiscalização ambiental;
- Aumentar a área verde do município;
- Combater a degradação dos recursos hídricos;
- Implementar a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
- Concretizar as ações do Programa de Educação Ambiental nas escolas do município.

**4. PRINCIPAIS FONTES DE POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI.**

Atualmente, as questões que dizem respeito ao meio ambiente e, ao manejo sustentado dos recursos naturais renováveis são temas imprescindíveis quando se discute desenvolvimento econômico e social da humanidade. Essa abordagem incorporou mérito, principalmente, nos dois últimos séculos devido ao alarmante processo de degradação dos ecossistemas naturais motivado, primordialmente, pelo desenvolvimento industrial, ampliação agropastoril e altas taxas de crescimento demográfico da população humana.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Assim, o presente estudo apresenta dados a cerca dos principais problemas e impactos ambientais observados na atualidade no município de Santa Cruz dos Milagres – PI. Os dados foram obtidos através de registros de debates e discussões entre a Secretaria de Meio Ambiente e a comunidade do município.

Registros foram analisados e refinados, o que possibilitou elencar os problemas ambientais preponderantes na cidade. As principais categorias de impactos ambientais determinadas foram: esgoto, resíduos sólidos, poluição aquática, queimadas, desflorestamento, degradação do solo e poluição atmosférica. Pode-se apontar que as principais atividades degradantes da qualidade ambiental no município são os resíduos sólidos sem tratamento e destino adequado, as queimadas florestais e urbanas, a rede de esgoto ineficiente, inexistente e sem tratamento e a poluição aquática de rios e igarapés.

Esses dados já apontam a direção a ser tomada nas políticas públicas e ações sociais para a manutenção qualidade dos serviços ambientais, assim como sua conservação, proporcionando a população local uma perspectiva de condições mais favoráveis a uma qualidade de vida melhor.

Portanto, podemos citar as principais fontes de poluição/degradação ambiental no município de Santa Cruz dos Milagres – PI:

- Aglomerado de lixo nas calçadas e residências promovendo o acúmulo de água tornando-se fonte de procriação de animais causadores de doenças;
- Queimas de lixo;
- Pouco espaço público com áreas verdes;
- Poluição atmosférica;
- Esgoto sanitário insuficiente;
- Animais nas ruas soltos;
- Escassez de tratamento dos efluentes das áreas com esgotamento sanitário;
- Caça de animais silvestres;
- Erosão do solo;
- Nascentes, olhos d'água desprotegidos;

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- Lixo provenientes de agrotóxicos sem destino final adequada;
- Pouca instrução dos pequenos agricultores de práticas de manejo sustentável do solo;
- Desmatamento com o corte ilegal de árvores para comercialização de madeira;
- Queimadas em florestas e matas como meio de expansão de áreas de pastagem ou agricultura;
- Contaminação do solo ocasionada por propagação por parte de pesticidas, fertilizantes e produtos químicos, e descarte inadequado de resíduos.

**4.1. METODOLOGIA PARA A DETECÇÃO DOS PROBLEMAS**

Os dados foram coletados por meio de discussões e debates com integrantes de toda a sociedade juntamente com a secretaria de meio ambiente de Santa Cruz dos Milagres - PI em março de 2022, seguindo a técnica de observação assistemática.

Após uniformizar e organizar os registros, os mesmos foram analisados para a padronização dos principais problemas de impactos ambientais e sistematização para a análise. Os dados coletados foram compilados e, com base no debate, efetuou-se a ordenação dos impactos ambientais, além das perspectivas do município.

**5. DIAGNOSTICO DAS PRIORIDADES AMBIENTAIS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI.**

As alterações ambientais, as quais podem ser físicas e biológicas, ao longo do tempo modificam a paisagem e comprometem ecossistemas. As quais ocorrem por inumeráveis causas, muitas, denominadas naturais e outras oriundas de intervenções antrópicas, consideradas não naturais, sendo fato que o desenvolvimento tecnológico contemporâneo e as culturas das comunidades têm contribuído para que essas alterações do ambiente se intensifiquem, especialmente, no ambiente urbano.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Com isso, em todas as partes povoadas do planeta, a qualidade ambiental está sendo deteriorada. A região do município de Santa Cruz dos Milagres – PI sofre importantes alterações na estrutura do ambiente.

Nesse contexto, este estudo almejou identificar os principais problemas ambientais regionais, para que desde já se possa indicar pontos relevantes a ser considerados na elaboração de estratégias de controle e mitigação de impactos ambientais oriundos do modelo atual de desenvolvimento. Com isso, vislumbrar-se-á contribuir na melhoria das condições de vida da comunidade local, com base na equidade social, crescimento econômico, qualidade de vida e conservação dos recursos naturais da região amazônica.

**5.1. PRIORIDADES AMBIENTAIS**

- Buscar parcerias para da secretaria de educação juntamente com as escolas municipais para a prática da educação ambiental em todas as escolas do município;
- Conscientização da população quanto o despacho correto do lixo doméstico;
- Garantir a participação e trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Fazer cumprir o marco legal regulatório do município e todas as leis que circundam para a proteção do meio ambiente;
- Promover a capacitação dos integrantes da secretaria de meio ambiente e dos conselheiros que fazem parte do conselho ambiental;
- Ampliar os espaços verdes do município como também fazendo a distribuição de mudas de plantas nativas e/ou frutíferas;
- Orientações para agricultores sobre o manejo correto de produtos agrícolas, os prejuízos do desmatamento e o combate a queimadas;
- Melhoria no tratamento dos efluentes das áreas com esgotamento sanitário;
- Ampliação da rede de esgoto;
- Orientações sobre os cuidados com os animais e o combate a caça de animais silvestres.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**5.2. METODOLOGIA PARA A DETECÇÃO DAS PRIORIDADES AMBIENTAIS.**

As informações foram coletadas através de debates com membros de toda a organização em colaboração com a Secretaria do Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres - PI em março de 2022, que inicialmente observou os principais impactos ambientais do município para que seja possível seguir as prioridades do mesmo, para as quais será significante progredir táticas de combate à degradação ambiental.

Uma vez organizado e estruturado esses registros foram analisados para padronizar o impacto ambiental primário e sistematizar para análise. As informações coletadas foram sumarizadas e, além da abordagem a qual visa combater a degradação do meio ambiente, foi estabelecida a estrutura dos impactos ambientais a partir do debate.

**6. METAS PARA 2022 / 2023**

- Efetuar o acompanhamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Regulamentar a política Municipal de Meio Ambiente e seus desdobramentos;
- Acompanhar a Inserção da taxa de licenciamento ambiental no código tributário Municipal;
- Classificar, por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os empreendimentos/atividades pelo porte e pelo potencial poluidor/degradador no âmbito local;
- Acompanhar o trabalho da secretaria Municipal de Meio ambiente;
- Dispor de formação continuada para equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente;
- Fortalecer a inserção e integração das ações de educação ambiental nas escolas municipais;

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

<b>Participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em todo o processo das práticas.</b>	Autonomia da secretaria municipal de meio ambiente;  Capacitação dos membros da equipe técnica para as ações de licenciamento e fiscalização ambiental;	Efetuar o acompanhamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente;  Acompanhar o trabalho da secretaria Municipal de Meio ambiente;  Dispor de formação continuada para equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente;	Permanente	Secretaria de Meio Ambiente dotada de conhecimentos e atuante.
<b>Ações emergenciais de proteção ao meio ambiente.</b>	Aumentar a área verde do município;  Combater a degradação dos recursos hídricos;  Implementar a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;  Concretizar as ações do Programa de Educação Ambiental nas escolas do município.	Fortalecer a inserção e integração das ações de educação ambiental nas escolas municipais;  Buscar parcerias para a proteção de fontes de água (nascentes/olhos d'água);  Normatizar a gestão dos resíduos sólidos para orientar a ação do município;  Acompanhar a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município;  Fazer valer as políticas ambientais de Educação ambiental e gestão de recursos hídricos.	Anual	Políticas Públicas capazes de amenizar os impactos ambientais no município.
<b>Combate e controle</b>	Diminuir o número de focos de	Atividades de conscientização, de	Até Jul/2022	Prefeitura Municipal e Secretaria

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- Buscar parcerias para a proteção de fontes de água (nascentes/olhos d'água);
- Normatizar a gestão dos resíduos sólidos para orientar a ação do município;
- Acompanhar a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município;
- Fazer valer as políticas ambientais de Educação ambiental e gestão de recursos hídricos.

**7. CRONOGRAMA 2022/2023 DO PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO GERAL: Compreender os problemas ambientais e suas consequências no município de Santa Cruz dos Milagres e planejar estratégias para difundir resultados a fim de combater a degradação do meio ambiente no município.**

EIXO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS/AÇÕES	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
<b>Acompanhamento do marco legal e regulatório municipal sobre a Política Municipal de Meio Ambiente - PMMA.</b>	Cumprimento do marco legal e regulatório para o pleno exercício pelo Município, no que diz respeito à proteção do meio ambiente de modo geral e, em especial, ao licenciamento e fiscalização ambiental;	Regulamentar a política Municipal de Meio Ambiente e seus desdobramentos;  Acompanhar a Inserção da taxa de licenciamento ambiental no código tributário Municipal;  Classificar, por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os empreendimentos/atividades pelo porte e pelo potencial poluidor/degradador no âmbito local;	Até out/2022	Possuir instrumentos legais capazes de amparar todas as decisões a cerca do meio ambiente.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

<b>queimadas</b>	queimadas e diminuição do índice de desmatamento	instauração de uma brigada de incêndios no município, compra de EPIs e treinamento		Municipal de Meio Ambiente.
<b>Estruturação profissional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	Melhorar a abordagem temática ambiental do município, e facilitar a implementação dos planos	Contratação de Profissionais Vinculados ao Meio Ambiente.	Até Jan/2023	Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos milagres

Santa Cruz dos Milagres - PI, 31 de março de 2022.

*Geedone Lopes de Brito*

GEDEONES LOPES DE BRITO  
 ENGENHEIRO FLORESTAL/ RN: 0313527334

*Luiz Gonzaga Lopes Silva*  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Luiz Gonzaga Lopes Silva  
 Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais  
 Portaria nº 032/2022  
 CPF: 397.707.982-42

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com